



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PAUTA

7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE MAIO DE 2026

SEDE

PARA ENCAMINHAMENTO:

1)- Projeto de Lei nº 046/2026 que “Estabelece critérios para a nomeação em cargos em comissão e funções de confiança, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Conceição da Barra/ES, vedando a investidura de pessoas inadimplentes com obrigações de ressarcimento ao erário municipal, por decisão dos Tribunais de Contas do Brasil ou por dívidas inscritas em dívida ativa municipal, e dá outras providências” de autoria do Vereador Leandro Santos das Dores.

2)- Projeto de Lei nº 047/2026 que “Dispõe Sobre a Obrigatoriedade da Implantação da Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos nas Escolas Públicas e Privadas do Município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, e dá Outras Providências de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

3)- Projeto de Lei nº Complementar 02/2026 que “Altera a natureza jurídica da Lei Municipal nº 3.138/2025 para Lei Complementar, estabelece normas para a revisão do plano de custeio e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo Municipal.

4)- Proposições apresentadas pela Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo ao Poder Executivo Municipal:

4.1)– – Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Sr. Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção das providências técnicas e administrativas necessárias para a realização, em caráter de urgência, dos serviços de restauração, limpeza, bem como a imediata substituição da tampa danificada da boca de lobo situada na Rua Girassol, em frente à residência nº 26, no Bairro Floresta, na Sede do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

4.2)– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Sr. Erivan Tavares, determine ao Gestor de Segurança Pública e Defesa Civil Municipal, Sr. Jalmas Ferreira Greis, a adoção das providências técnicas e administrativas necessárias para a instalação de câmara de videomonitoramento no poste localizado em frente ao imóvel nº 530, na Rua Mangabeira, no Bairro Santo Amaro, na Sede deste Município, com a finalidade de reforçar a segurança pública, ampliar a vigilância preventiva e inibir a atuação de marginais na região, especialmente nas imediações da Praínha do bairro.

4.3)- – Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, que determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção das providências necessárias para realizar, **com a máxima urgência**, o prolongamento da rede de águas pluviais localizada no final da Rua Mangueira, no Bairro Santo Amaro, na sede deste Município, mediante a instalação de, no mínimo, 03 (três) manilhas de concreto com dimensão de 1 (um) metro.

4.4)– Reitero ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Sr. Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção, em caráter de urgência, de todas as providências técnicas e administrativas necessárias para a substituição da manilha da galeria de águas pluviais, bem como a recomposição do calçamento da Rua Muniz Freire, em frente ao imóvel nº 659, localizado na Sede deste Município, que por estar ao nível da pavimentação a manilha ruiu devido ao peso dos veículos que trafegam naquela via pública.

4.5)- – Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção das providências técnicas, administrativas e orçamentárias necessárias para a elaboração de projeto e posterior construção de sanitários públicos – dotado de fossa química –, nos quiosques da orla marítima da Sede do Município, garantindo melhores condições de atendimento aos moradores, comerciantes e turistas que frequentam diariamente o litoral barrense, promovendo mais conforto, higiene, acessibilidade e dignidade aos usuários.

4.6)- Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção, com a máxima urgência, das



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

providências necessárias para a realização de capina, poda de arbustos, recolhimento de entulhos e limpeza geral do calçadão localizado ao longo da Rodovia Adolpho Serra, no trecho compreendido entre o trevo de acesso à cidade e a ponte sobre o Rio São Domingos, na Sede deste Município.

4.7)- Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção, com a máxima urgência, das providências necessárias para a realização de capina, poda de arbustos e limpeza geral do calçadão localizado ao longo da Avenida Anízio Kock da Cunha, no Bairro Sombra e Água Fresca, no trecho compreendido entre o Bairro São Thiago e o trevo da Rodovia Adolpho Serra, na Sede deste Município.

4.8)- Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Sr. Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção das providências necessárias para a imediata substituição da tampa da boca de lobo localizada na Avenida Damasceno Xavier, em frente à residência nº 650, no Bairro Floresta, na sede do Município, tendo em vista que a tampa anteriormente instalada, confeccionada em material de baixa resistência, sofreu ruptura por não suportar o peso e o intenso tráfego de veículos pesados que circulam diariamente pela via.

4.9)- Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Sr. Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção das providências necessárias para a instalação de lixeiras em toda a extensão das praias da Sede, Itaúnas e Riacho Doce, utilizando suportes de concreto, aço galvanizado ou ferro com pintura eletrostática, materiais mais adequados para resistirem à ação da maresia e às condições climáticas do litoral. Recomenda-se ainda que as lixeiras sejam fixadas em altura entre 1 e 1,5 metro, facilitando o acesso dos banhistas e a realização da coleta pelos serviços de limpeza urbana.

4.10)- Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Sr. Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção das providências necessárias para a instalação de lixeiras fixadas nos postes de iluminação ao longo do calçadão da orla marítima, na sede deste Município, visando proporcionar melhores



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

condições de limpeza urbana, organização e preservação ambiental, evitando o descarte irregular de resíduos sólidos no chão e nas áreas de circulação pública.

4.11)- Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Sr. Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção das providências necessárias para aquisição e instalação de lixeiras fixadas nos postes de iluminação pública nas principais ruas da sede deste Município, com o objetivo de fortalecer a limpeza urbana, a organização dos espaços públicos e a preservação ambiental, evitando o descarte irregular de resíduos sólidos nas calçadas, vias públicas e áreas de circulação de pedestres.

4.12)- Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Sr. Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção das providências necessárias para a construção e instalação de passarelas de madeira nas praias do balneário do município, garantindo melhores condições de acessibilidade, segurança e mobilidade às pessoas com deficiência, idosos e demais cidadãos com mobilidade reduzida.

4.13)- Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Sr. Erivan Tavares, determine ao Gestor de Segurança Pública e Defesa Civil Municipal, Sr. Jalmas Ferreira Greis, a adoção de providências imediatas junto à EDP Espírito Santo, concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica no Município, para que realize, em caráter de urgência, a substituição do poste localizado na Rua Cel. Vindilino de Mattos Lima, em frente ao imóvel nº 6, Centro, na Sede deste Município, tendo em vista que a estrutura apresenta severa rachadura vertical em toda a sua extensão, ferragens expostas e evidente comprometimento estrutural, configurando iminente risco de queda e potencial ameaça à integridade física de pedestres, moradores, comerciantes e condutores que transitam diariamente pelo local.

4.14)- Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção das providências técnicas e necessárias para realizar a coleta de lixo, entulhos e resíduos acumulados (foto em anexo), na Rua Aroeira, na Sede deste Município, além da recuperação do calçamento da referida da rua.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

4.15)- Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção das providências técnicas e administrativas necessárias para a instalação, em caráter de urgência, de sinalização vertical de trânsito contendo as placas de **“Proibido Estacionar – Início”** e **“Proibido Estacionar – Fim”**, delimitando trecho mínimo de 30 (trinta) metros na esquina da Rua 26 de Maio com a Rua Muniz Freire, em frente aos estabelecimentos comerciais Magnifique a Bela, Ser Mulher, Cred Barra, AGTEC e Maria Bonita, na sede do Município.

4.16)- Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine a adoção das providências técnicas e administrativas necessárias para a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas), devidamente sinalizado conforme as normas do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), na Rua Mangabeira, em frente à residência do Senhor Maik (foto em anexo), no Bairro Santo Amaro, na Sede deste Município, visando coibir o excesso de velocidade por motociclistas e motoristas que frequentam diariamente a Praí2nha do bairro.

4.17)- Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Sr. Erivan Tavares, determine à Secretaria Municipal de Saúde a disponibilização de uma enfermeira para atendimento diário no Posto de Saúde do Assentamento Paulo Vinhas, localizado no distrito de Itaúnas, neste Município, visando atender de forma contínua e adequada os cerca de 500 moradores da comunidade.

4.18)- Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Sr. Erivan Tavares, determine à Secretaria Municipal de Saúde a disponibilização de um veículo exclusivo para atendimento na área da saúde aos moradores do Assentamento Paulo Vinhas, localizado no distrito de Itaúnas, neste Município, considerando que a comunidade possui cerca de 500 moradores que dependem diretamente dos serviços públicos de saúde.

4.19)- Reitero a Indicação apresentada em 09 de abril do corrente ano, por meio da qual solicitei ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Sr. Erivan Tavares, que determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção das providências técnicas e administrativas necessárias para a restauração do calçamento no entroncamento da Rua Muniz Freire com a Avenida Gabriel Abel de Almeida Serra, situado no Cais do Rio Cricaré, na Sede do Município,



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

garantindo condições adequadas de trafegabilidade, segurança, acessibilidade e valorização do espaço urbano, especialmente diante da proximidade da realização do tradicional evento da Maior Moqueca do Mundo, que ocorrerá na praça localizada ao lado da referida via.

4.20)- Reitero a Indicação apresentada em 23 de março do corrente ano, por meio da qual solicitei ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Sr. Erivan Tavares, que determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção das providências técnicas e administrativas necessárias para viabilizar, em caráter de urgência, a instalação de uma faixa elevada de pedestres na Avenida Governador Jones dos Santos Neves, em frente ao imóvel nº 582, na Sede do Município.

5)- Proposições apresentada pelo Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque, indicando ao Poder Executivo Municipal:

5.1)- Que seja realizado, o aterro e, posteriormente, o calçamento do “Beco do Angelim”, localizada no Bairro Santo Amaro, neste Município.

6)- Proposições apresentada pelo Vereador Waldir Paixão Graciano, indicando ao Poder Executivo Municipal:

6.1)- Que determine ao setor competente a construção de uma rampa de acesso ao rio na Vila de Itaúnas;

6.2)- que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal que realize contato junto ao DER-ES (Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo), órgão responsável pela demanda, solicitando a realização de vistoria técnica, manutenção, recuperação ou substituição dos pontos de ônibus localizados ao longo do trecho que liga Conceição da Barra à Vila de Itaúnas.

6.3)- Indica a necessidade de realização de serviços de patrolamento e manutenção das vias públicas da Vila de Itaúnas;

6.4)- Que determine ao setor competente a troca do portão do Cemitério da Vila de Itaúnas;



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

6.5)- Indica a necessidade de realização de serviços de patrolamento e manutenção das vias públicas de Itaúnas;

6.6)- Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal promova o envio, com urgência, de Projeto de Lei visando à atualização da Lei Municipal nº 1.628/1985, tendo em vista a necessidade de sua adequação à ordem constitucional vigente, especialmente quanto à vedação da utilização do salário mínimo como indexador de benefício, bem como à observância das normas de responsabilidade fiscal, com a devida previsão de impacto orçamentário-financeiro, mecanismos de controle e prestação de contas, garantindo-se, assim, maior segurança jurídica e regularidade na concessão da ajuda financeira aos servidores municipais.

6.7)- Que determine ao setor competente a realização da reforma da quadra Society localizada ao lado da Igreja IDERP, neste Município.

6.8)- Que sejam adotadas providências urgentes para a troca dos bancos localizados na Praça da Vila de Itaúnas.

6.9)- Indica a implantação de iluminação pública na Rua Paulino Guanandy, na Vila de Itaúnas;

7)- Proposições apresentada pelo Vereador Leandro Santos das Dores, indicando ao Poder Executivo Municipal:

7.1)- Que o Executivo Municipal determine à Secretaria Municipal de Saúde a aquisição e disponibilização de cadeiras de rodas para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do Centro e Vila dos Pescadores, no município de Conceição da Barra, visando garantir maior acessibilidade, conforto e segurança aos pacientes que necessitam de locomoção assistida durante o atendimento nas referidas unidades.

7.2)- Que o Executivo Municipal determine à Secretaria competente que seja realizada a instalação de aparelhos de ar-condicionado e de uma pia para atividades da enfermagem na sala de triagem do PSF do Centro, localizado na sede do município de Conceição da Barra, visando proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde e maior conforto térmico e sanitário aos pacientes atendidos diariamente na unidade."



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

7.3)- Que o Poder Executivo Municipal determine à Secretaria competente a realização de obras de manutenção e melhorias no beco (segue imagem em anexo), localizado no Bairro Nova Bethânia mais conhecido como "Beco do Lauro" na sede do município de Conceição da Barra, incluindo reparos no calçamento, melhoria no sistema de drenagem e escoamento de água, bem como demais providências necessárias para garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e salubridade aos moradores do local.

7.4) - Que o Poder Executivo Municipal determine a Secretaria competente a instalação de lombada/redutor de velocidade no trecho do Bairro Nova Bethânia, rua 22 de Novembro, nº 493 (segue imagem em anexo), na sede do município de Conceição da Barra, bem como a devida sinalização horizontal e vertical, visando proporcionar maior segurança aos moradores, pedestres e condutores que transitam pelo local.

7.5)- Que o Poder Executivo Municipal determine à Secretaria competente a instalação de uma "boca de lobo" na Rua Mangueira, nº 93, Bairro Santo Amaro, na sede do município de Conceição da Barra, com a finalidade de promover o adequado escoamento das águas pluviais e evitar transtornos aos moradores da localidade.

7.6)- Que o Executivo Municipal determine à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos a realização de manutenção preventiva e substituição das lâmpadas queimadas da orla e do calçadão do município de Conceição da Barra, visando garantir melhor iluminação pública, segurança e bem-estar à população que utiliza esses espaços para lazer, prática de atividades físicas e circulação noturna.

7.7)- Que o Executivo Municipal determine à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que seja realizada vistoria técnica com a consequente poda das vegetações existentes ao longo da orla marítima do Município de Conceição da Barra, além da manutenção e reparo das contenções, toldos e cordas no local, visando proporcionar melhores condições de segurança, acessibilidade, conservação e bem-estar à população e aos visitantes que utilizam diariamente o espaço público.

8)- Proposições apresentadas pela Vereadora Ramony Repeker Daher ao Poder Executivo Municipal:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

8.1)- Indica que seja providenciada a iluminação pública nas estradas da Comunidade Ninho dos Pássaros.

8.2)- Indico a capina de áreas do bairro Antônio Lopes e nas proximidades da Escola Deolinda Lage em Santana.

8.3)-Indico ao Senhor Prefeito que solicite ao setor responsável a realização da limpeza da área ao entorno da Casa da Cultura;

8.4)- Indico ao Sr. Prefeito, José Erivan Tavares, que providencie a limpeza, através do setor responsável, das áreas ao entorno do bairro Nova Esperança.

8.5)- Indico a realização de reparos nos bancos de madeira localizados na praça da Igreja Matriz na Sede.

8.6)- Indico que sejam incluídos na relação municipal de medicamentos essenciais (REMUNE), os medicamentos para hipertensão e diabetes.

8.7)- Indico ao Prefeito José Erivan Tavares a elaboração de um projeto de lei que verse sobre a realização de atendimentos diversos às comunidades rurais prestados principalmente pelas secretarias do município. Para melhor elaboração do projeto, será criada uma comissão que terá como objetivo organizar um calendário com as respectivas datas de atendimentos, locais e formas de atuação em cada ação, tendo em vista as necessidades da comunidade específica.

PARA APRESENTAÇÃO AO PLENÁRIO:

10) - Balancete do mês de abril do ano-exercício de 2026 deste Poder Legislativo.

PARA VOTAÇÃO:

11)- Projeto de Lei nº 163/2025 que “Dispõe sobre a denominação do bairro Nova Itaúnas e de logradouros públicos no Distrito de Itaúnas, no Município de Conceição da Barra-ES, e dá outras providências de autoria do Vereador Walddir Paixão Graciano.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

12)-Projeto de lei nº 22/2026 que “Dispõe sobre a criação da semana da Feira de Adoção de Animais domésticos com exposição dos mesmos, além de apresentação de produtos veterinários em geral e dá outras providências, de autoria da Vereadora Ramony Repequer Daher.

13)- Projeto de lei nº 29/2026 que “Estabelece diretrizes para a garantia do direito ao Plano Educacional Individualizado (PEI), aos estudantes públicos, alvo da educação especial na rede Municipal de ensino de conceição da Barra-ES, e dá outras providências” de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque.

14)- Projeto de Lei nº 034/2026 que “Assegura a vacinação domiciliar de pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), no âmbito do e pessoa com deficiência (PCD) Município de Conceição da Barra-ES dá outras Providências” de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

15)- Projeto de Lei nº 41/2026 “Dispõe sobre a Concessão de auxílio transporte para os servidores do Poder Legislativo e dá outras providências do Município de Conceição da Barra-ES de autoria do Vereador Leandro Santos das Dores.

16)- Projeto de Lei nº 42/2026 que “institui a guarda responsável, regulamenta a fiscalização de maus tratos, abuso, abandono e crueldade contra animais domésticos no Município de Conceição da Barra-ES, e dá outras providências” de autoria do Vereador Leandro Santos das Dores.

17)- Projeto de Lei nº 43/2026 “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Agricultores Familiares de Itaúnas- APAFI do Município de Conceição da Barra-ES de autoria em conjunto dos Vereadores: Ramony Repeker Daher e Leandro Santos das Dores.

18)- Projeto de Lei nº 44/2026 “Dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº226/2026 e dá outras providências do Município de



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Conceição da Barra-ES de autoria do Vereador Leandro Santos das Dores.

19)- Projeto de Lei nº 45/2026 “Declara de Utilidade Pública da Associação dos Moradores da Comunidade Rural Quilombola de São Domingos- ASMOCORUQUISD do Município de Conceição da Barra-ES de autoria do Vereador André Claudino Alves.

20)- Projeto de Lei nº Complementar 02/2026 que “Altera a natureza jurídica da Lei Municipal nº 3.138/2025 para Lei Complementar, estabelece normas para a revisão do plano de custeio e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo Municipal.

21)- Requerimento de urgência simples dos Projetos de Lei nº 24/2026 e nº 25/2026 protocolizado sob o nº 699/2026 de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 26 de maio 2026.

Leandro Santos das Dores
Presidente